



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO PARA TODOS!"

CNPJ 18.414.581/0001-73



DECRETO Nº 1401 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

**CRIA COMISSÃO PARA ORGANIZAR O
PROCESSO SELETIVO E O CONCURSO
PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS
VERMELHAS - MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O EXMO. SR PREFEITO DE ÁGUAS VERMELHAS -MG, Sr. VALDECY JOSE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de processo seletivo e do concurso público para preenchimento de eventuais vagas disposta em várias secretárias e no Hospital Municipal;

CONSIDERANDO que interesse desta administração realizar o processo seletivo ainda este ano e o concurso no início do ano vindouro;

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

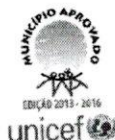
Em 19/10/17
O Sr. Onildo Rodrigues Soares
Sec. Municipal de Administração
Partaria Nº: 1205 de 02/01/2017
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO PARA TODOS!"

CNPJ 18.414.581/0001-73



DECRETA:

Art. 1º - Constitui comissão especial para organizar em todos os seus termos o processo seletivo e o concurso público para preenchimento de eventuais vagas existentes no âmbito do poder executivo municipal.

Art. 2º - A comissão se compõe dos seguintes servidores:

- ONILDO RODRIGUES SPOSITO – SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
- HUMBERTO ALVES GOBIRA – CHEFE DE GABINETE
- CRISTIANO COSTA SOBRINHO – SERVIDOR EFETIVO
- RICARDO FERRAZ DE OLIVEIRA – SERVIDOR EFETIVO
- MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA – DIRETORA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LÚCIA

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo Secretário de Administração.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da publicação deste decreto, para apresentar os cargos a serem preenchidos, com definição de vagas, jornada, salário base, atribuições e o grau de escolaridade exigido.

Onildo Rodrigues Spósito
Sec. Municipal de Administração
Portaria Nº: 1205 de 02/01/2017

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Em, 17/10/2017

CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO PARA TODOS!"

CNPJ 18.414.581/0001-73




Art. 5º - Caberá ao jurídico analisar o plano de cargos e salários, elaborar o projeto de lei a ser enviado a câmara para que esta possa autorizar o certame; tudo isso nos dez dias subsequentes ao prazo concedido a comissão no art. 4º deste decreto.

Art. 6º - A secretaria de finanças deverá no mesmo prazo do jurídico apresentar o impacto financeiro e a dotação orçamentária em conjunto com a Fundação Hospital Santa Lúcia.

Art. 7º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2017.


VALDECY JOSE DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Valdecy José de Souza
Prefeito Municipal

Onildo Rodrigues Spósito
Sec. Municipal de Administração
Portaria Nº: 1205 de 02/01/2017

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Em, 19/10/2017

CPL